



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

RATIFICO, o Julgamento da Pregoeira Municipal.

Nossa Sr^a de Lourdes/SE, em 31 de 03 de 2017.

Amanda S.O. de Oliveira
AMANDA SANTANA. C. DE OLIVEIRA
Secretária Municipal

PARECER DE JULGAMENTO

A Pregoeira do Fundo Municipal de Assistência Social de Nossa Senhora de Lourdes/SE torna público o resultado do **PREGÃO Nº. 02/2017**, objetivando o **Fornecimento imediato de Peixes In natura, para distribuição gratuita durante a Semana Santa.**

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o Edital foi publicado dentro dos prazos legais;

Considerando que o Edital de Licitação não restringiu os universos de licitantes, haja visto que limitou-se a exigir, na fase de habilitação documentos mínimos necessários para a realização do objeto licitado;

Considerando que após criteriosa análise da proposta apresentada pelo único licitante presente no certame o Sr. **LUCIANO GOIS GOMES**, a pregoeira e sua equipe entenderam que o licitante atendeu as exigências e condições do Edital de Licitação, bem como aos ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Ante o exposto e por tudo mais que do processo licitatório consta, a pregoeira deste **município**, vem submeter à apreciação da Exma. Senhora Secretária Municipal o presente processo, sugerindo que o objeto do Pregão Presencial seja homologado em favor do Sr. **LUCIANO GOIS GOMES**, com valor total de R\$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais), por ter apresentado Proposta vantajosa para esta Municipalidade, já que o preço está compatível com o praticado no mercado no âmbito da administração pública.

A Presente licitação perfaz um Total Geral de R\$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais),

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 31 de Março de 2017

KATIA CILENE MENEZES SILVA

Pregoeira